

LEI MUNICIPAL Nº 3683
PROJETO DE LEI Nº 3941

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010”.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, I, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

| Ficha | Orgão | Dotação | Valores (R\$) |
|--------------|--------------------|-------------------------|-----------------------|
| 382 | 20702 | 27 812 2703.1027 449051 | R\$ 430.000,00 |
| | Total geral | | R\$ 430.000,00 |

Art. 2º. – Para cobertura do crédito adicional ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

| Ficha | Orgão | Dotação | Valores (R\$) |
|--------------|--------------------|--------------------------|-----------------------|
| 336 | 20701 | 15 451 1505 1.041 449051 | R\$ 430.000,00 |
| | Total geral | | R\$ 430.000,00 |

Art. 3.º – Fica autorizado a alteração e adequação do PPA e da LDO ao orçamento vigente.

Art. 4º. - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 03 de setembro de 2010.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal